



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 15/6/2023

DECRETO N° 4.742, DE 14 DE JUNHO DE 2023


O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo administrativo n° 27491/2020,

DECRETA:

Art. 1° Fica declarado o arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) da servidora **NELBRA LEAL DE OLIVEIRA**, matrícula n° 77011, ocupante do cargo de Professor MaPA- Educação Especial- Deficiência Visual, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEDU).

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 14 de junho de 2023.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal